



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde

PROCESSO Nº 019.5154.2024.0026582-37

Contrato de Gestão nº 014/2020

APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2020

A Exma. Sra. Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, autorizada pelo Ato de Delegação do Sr. Governador do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no Inciso I do art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/05,

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do **Contrato de Gestão nº 014/2020 – MATERNIDADE DE REFERÊNCIA JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETTO**, localizado no Município de Salvador/BA, firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0001-33, para **INCLUSÃO** da:

FONTE: 330 - Recursos do Tesouro Vinculado a Saúde do Exercício Anterior.

Tendo em vista que serão realizados pagamentos neste Contrato, utilizando esta Fonte de Recurso.

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 04/03/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084366612** e o código CRC **85E2AF8A**.



Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do **Contrato n.º 004/2021** - Serviço de Radioterapia, em unidade de Alta Complexidade em Oncologia do Centro Estadual de Oncologia, firmado entre a Secretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a SEGRA - Segurança Radiológica LTDA, CNPJ nº 08.578.584/0001-99, para **INCLUSÃO** da:

FONTE: 330 - Recurso do Tesouro Vinculado a Saúde do Exercício Anterior

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando esta fonte de recurso.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP RESUMO DA APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/2020, referente a Maternidade de Referência José Maria de Magalhães Netto, localizado no município de Salvador/Ba. Contratantes: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0001-33. Objeto: 330 - Recursos do Tesouro Vinculado a Saúde do Exercício Anterior. Data da assinatura: 04/03/2024. Processo nº 019.5154.2024.0026582-37. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DE SAÚDE.**

APOSTILA Nº 284/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato nº 337/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **337/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **LUF SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº25.453.230/0001-37, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

APOSTILA Nº 285/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato nº 338/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **338/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **NEURO SUDOESTE - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº34.461.077/0001-80, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

APOSTILA Nº 286/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato nº 339/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **339/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **SELECT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **30.568.600/0001-11**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

APOSTILA Nº 287/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato nº 340/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **340/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **M SERVICOS MEDICOS LTDA**, CNPJ nº49.628.505/0001-94, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

APOSTILA Nº 288/2024

PROCESSO Nº 019.9819.2024.0022668-16 / Contrato nº 341/2023

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

RESOLVE:

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **341/2023**, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **SENNOP - SERVIÇO DE NEFROLOGIA, NEONATOLOGIA, OBSTETRICIA E PEDIATRIA LTDA**, CNPJ nº **42.416.606/0001-52**, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DE SAÚDE